

## RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, no **Processo nº 00052.000933/2019-1 - FUNESC, R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 060/2019**, para pagamento de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**, em favor da cantora **SANDRA BELÊ**, neste ato representada pela empresa **ELISANDRA ROMEIRA DA SILVA CNPJ: nº 24.187.075/0001-91**, referente a apresentação de Show Musical, no dia 14 de julho de 2019 na cidade de Patos – PB.

Publique-se

João Pessoa – PB, 08 de julho de 2019.



**MARINÉZIA GOMES TONÉ**  
Presidente da FUNESC